



**Ata da 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador**

Ao quarto dia de agosto de dois mil e vinte, às dezessete horas, na Plataforma Zoom, realizou-se a 48ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, em razão da Pandemia do Coronavírus, cuja pauta continha os seguintes itens: 1. Informes; 1.1. Publicação da formalização da Comissão Especial Lei Aldir Blanc; 1.2. Processo de consulta interna de contribuições para a aplicação da Lei Aldir Blanc em Salvador; 2. Pauta; 2.1. Homenagens póstumas no CMPC de Salvador; 2.2. Composição tripartite em Comissões de Seleção para Lei Aldir Blanc, com indicações do CMPC de Salvador; 2.3. Atualizações sobre a aplicação da Lei Aldir Blanc em Salvador; 3. O que acontecer. Estiveram presentes os/as Conselheiros/as Titulares Alexandre Drummond Martins Oliveira (Tato Drummond) (Conselheiro Titular\_ SEMUR); Ana Cristina da Silva Lobo (Cristina Lobo) (Conselheira Titular\_ Cultura Popular); Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) (Presidente/Conselheiro Titular\_ Centro/Brotas); Carlos Paiva (Conselheiro Titular\_ Barra/Pituba); Daniele Canedo (Conselheira Titular\_ Audio Visual); Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) (Conselheiro Suplente\_ Circo); Geraldo Gentil Magalhães Pinto (Conselheiro Suplente indicado pela Secult); Isa Maria Faria Trigo (Conselheira Titular\_ Teatro); Janaina Chavier Silva (Secretária do CMPC/Conselheira Titular\_ Artes Visuais); Leonardo Vicente Pereira (Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ); Marcelo Venâncio Da Rocha Silva (Conselheiro Titular\_ Cabula /Tancredo Neves); Márcia Maria Ferreira de Brito Lima Marcos (Conselheira Titular\_ Patrimônio Material e Imaterial); Marcos Paulo Viana (Conselheiro Titular\_ representante Cidade Baixa). Os/As Conselheiros/as Suplentes que compareceram foram Alda Fátima de Souza (Conselheira Suplente\_ Circo); Claudio da Cruz David (Conselheiro Suplente\_ Barra/Pituba); Cristina Maria Alves de Jesus (Cris Alves) (Conselheira Suplente\_ Itapuã/Ipitanga); Lourdes Maria Serafim Sena Gomes (Conselheira Suplente\_ Artes Visuais); Maria Helena da Silva (Conselheiro Suplente \_Cajazeiras); Silvia Rita Santos de Cerqueira (Conselheira Suplente\_ Dança).

Estavam presentes Viviane Vergasta Ramos (Assessora da FGM), Marília Galvão (Representando FGM) e Felipe Dias Rego. Silvia Russo (Suplente de Fernando Guerreiro\_FGM). Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) (Presidente do CMPC/Conselheiro Titular\_ Centro/Brotas) abre a reunião fazendo um minuto de silêncio em memória de Jorge Portugal devido ao seu falecimento no dia anterior. Após, o presidente faz a leitura da ata, começando pelos informes, fazendo o acréscimo de um breve informe sobre o recebimento de uma carta da APC Bahia e do Filma Bahia para a FGM e para o CMPC de Salvador e diz que tal informe foi acrescentado pela conselheira Daniele Canedo (Conselheira Titular\_ Audio Visual). Lida toda a pauta, Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) apresenta Silvia Russo (Suplente de Fernando Guerreiro\_FGM) que está representando o presidente Fernando Guerreiro (Presidente da Fundação Gregório de Matos) nessa reunião do Conselho. Silvia Russo, com a palavra, endossa a homenagem a Jorge Portugal feita



pelo presidente Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) e dá abertura aos trabalhos do dia de reunião. Após a fala de Silvia Russo, o presidente Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) passa para o primeiro informe do dia que é a Publicação da formalização da Comissão Especial Lei Aldir Blanc. Viviane Vergasta Ramos (Assessora da FGM), em nome da FGM, se coloca á disposição da Comissão Especial da Lei Aldir Blanc em relação ao ato de publicização e diz que as comissões temporárias formadas pelo CMPC nunca haviam sido publicada anteriormente. Diz também que tal comissão já começou os trabalhos se reunindo com técnicos da FGM em dois ou três momentos. A FGM identificou a necessidade de abrir uma portaria do Conselho para essa formalidade e ainda essa semana a FGM estará ajudando a elaborar esse documento que ao ser finalizado será passado para a Comissão Colegiada para validação e depois será encaminhando para o Diário Oficial. Tal formalização, segundo Viviane Vergasta Ramos, será feita ainda essa semana. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) diz do acréscimo de mais dois conselheiros na Comissão que são Daniele Canedo e Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) (Conselheiro Suplente\_Circo) e diz que assim que a Comissão for oficializada será feito um indicativo das datas das próximas reuniões. Carlos Paiva (Conselheiro Titular\_ Barra/Pituba) sugere indicar o contato de um dos participantes da Comissão Especial para a população civil para que se facilite a comunicação. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) fala da composição híbrida de tal Comissão, pois a mesma contará com o apoio de Viviane Vergasta e Felipe Dias Rego da FGM. De imediato Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) passa a palavra para Viviane Vergasta para que a mesma fale do “Processo de consulta interna de contribuições para a aplicação da Lei Aldir Blanc em Salvador”, o informe 1.2. referente a pauta. Viviane Vergasta diz que a consulta perante os Conselheiros foi encerrada na sexta-feira dia 31/07/2020 às vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos. E em uma semana de consulta quatorze conselheiros e conselheiras responderam ao questionário. As respostas do questionário foram encaminhadas para a Comissão Especial da Lei Aldir Blanc, comissão essa que propôs tal consulta para que a mesma possa fazer uma análise das respostas para então dar uma devolutiva para o Conselho. Diz que a estatística final já está no email dos participantes da Comissão. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) se compromete dar celeridade á inclusão de Daniele Canedo e Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) na Comissão Especial. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) passa para o último informe da reunião, que foi acrescentado de última hora, dando a palavra para Daniele Canedo. Em solicitação da Associação Filma Bahia, Daniele Canedo informa que foi encaminhada para a FGM uma carta, no dia treze de julho de dois mil e vinte. A conselheira não lê a carta na íntegra, mas faz um resumo de seu conteúdo. Felipe Dias Rego faz um esclarecimento sobre a questão de um protocolo com medidas a serem tomadas para a volta ao trabalho dos trabalhadores do Audiovisual. E diz que já recebeu propostas de protocolo que já foram encaminhadas para a Casa Civil. Viviane Vergasta complementa que já foi encaminhado também para a Casa Civil outros protocolos referente à abertura dos equipamentos públicos gerido pela FGM. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) fala de outra carta que foi encaminhada ao Conselho, por Silvia Rita Santos de Cerqueira (Conselheira Suplente\_Dança) do Fórum Permanente de Quadrilha Juninas



de Salvador. Carta essa, que procura abrir um diálogo sobre a Lei Aldir Blanc. Diz que acabou de receber o documento e que o enviará a FGM. Janaina Chavier (Secretária do CMPC/Conselheira Titular\_Artes Visuais) acrescenta que o Fórum Nacional de Pareceristas também enviou uma carta para abrir um diálogo com a FGM, Fórum esse representado pela Conselheira. E pergunta se a carta foi recebida. Viviane Vergasta e Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) respondem que irão verificar se receberam. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) encerra os informes e passa a palavra para a Janaina Chavier que propôs o ponto 2.1. Homenagens póstumas no CMPC de Salvador. A Conselheira fala a importância de o Conselho fazer homenagens póstumas aos artistas e agentes culturais que estão falecendo no período da Pandemia do Corona Vírus. O Conselho acata a proposta por unanimidade. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) introduz o próximo ponto da pauta “Composição tripartite em Comissões de Seleção para Lei Aldir Blanc, com indicações do CMPC de Salvador”, passando a palavra para Viviane Vergasta. Viviane Vergasta volta ao ponto anterior da pauta e pergunta de que maneira as homenagens serão feitas. Quem é o Conselheiro que ficará responsável e de que forma essa homenagem se daria. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) opina que a melhor maneira, para ele, seria um *card* na página do Conselho do Facebook. E em relação à responsabilidade, essa fica a cargo da presidência mais a secretaria do Conselho. Márcia Maria Ferreira de Brito Lima Marcos (Conselheira Titular\_Patrimônio Material e Imaterial) lembra que Jorge Portugal fazia parte do Candomblé e que si possível, a Conselheira acha interessante ter essa informação no *card*. Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) sugere o envio de uma carta aos familiares junto ao *card*, sempre que alguém vir a falecer. Marcos Paulo Viana (Conselheiro Titular\_representante Cidade Baixa) concorda com o encaminhamento da homenagem. Daniele Canedo sugere celeridade em relação às tais moções, dizendo que não é necessário esperar uma reunião para que o Conselho aprove. A aprovação acontecerá por email. Isa diz que não é necessário aprovação. É necessário apenas encaminhar as cartas pelo *Whatszapp* mesmo. Com as contribuições encerradas, Viviane Vergasta, a pedido de Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) fala sobre o próximo ponto “Composição tripartite em Comissões de Seleção para Lei Aldir Blanc, com indicações do CMPC de Salvador”. Começa explicando sobre o caráter misto da Comissão de Seleção da Lei Aldir Blanc, membros da Sociedade Civil com experiência em gestão cultural e/ou artistas, técnicos da FGM com experiência em gestão cultural e membros do CMPC. Tal comissão tripartite trabalhará nos projetos fazendo seleção, avaliação e análise dos projetos. Viviane Vergasta explica que nos outros editais da FGM, o CMPC atuou “somente” de maneira fiscalizadora, onde cada edital da FGM possui um representante do Conselho que fiscaliza esse processo de seleção, geralmente não atuam como membros da Comissão. Porém a proposta que a FGM traz para o momento emergencial é a participação do Conselho como membro participante de tal comissão avaliadora. A FGM faz esse convite aos Conselheiros tanto das linguagens quanto dos territórios. Para que os mesmo participem de três dos quatro editais que irão ser executados pela FGM. Para os editais de Patrimônio serão convidados Conselheiros de Patrimônio. Viviane diz que gostaria de contar com o apoio do Conselho para tal Comissão



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR

Avaliadora Tripartite para que os mesmos pudessem compor esse processo dos projetos da Lei Aldir Blanc. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) propõe, se preciso for, uma reunião extraordinária para que possamos discutir sobre isso com mais tempo. Viviane Vergasta complementa que o processo será todo virtual, onde cada membro da Comissão receberá um quantitativo de projetos que ele precisa ler e analisar e essa análise será inserida em um sistema onde se dá a nota e emite-se o parecer. Geralmente são feitas reuniões presenciais, agora virtuais, para fechar a seleção. Os projetos mais pontuados vão para essa reunião final. Na reunião são relatados todos os projetos que foram lidos, e daí, o conjunto irá definir os projetos finais, como base na pontuação feita pelos analistas. Isa Maria Faria Trigo (Conselheira Titular\_ Teatro) acha importante que os Conselheiros que ainda não participaram de uma banca de avaliação de projetos, possam participar por experiência, sendo uma importante formação continuada. Isa Trigo quer saber também qual é o quantitativo dos projetos. Silvia Russo responde que ainda não há essa informação no momento. Viviane Vergasta responde que o quantitativo das propostas a serem analisados depende da quantidade de projetos enviados. Alda Fátima de Souza (Conselheira Suplente\_ Circo) pergunta se o Conselho irá indicar outras pessoas ou irá se auto indicar. E também se os Conselheiros podem participar dos editais enviando projetos. Viviane Vergasta responde que os Conselheiros não podem participar como proponentes de projetos dos editais municipais. A FGM nunca trabalhou com a possibilidade de os Conselheiros indicarem os avaliadores, porém a FGM está aberta para dialogar sobre essa possibilidade. E em relação à participação dos Conselheiros o que a FGM está propondo é que nos editais de linguagem o conselheiro que representa a linguagem comporá a comissão, assim como os editais de território (Equipamentos e Espaços Culturais) ficará a cargo dos Conselheiros representantes de cada território. Ana Cristina da Silva Lobo (Cristina Lobo) (Conselheira Titular\_ Cultura Popular) pergunta se os Conselheiros poderão participar na elaboração dos editais. Carlos Paiva diz que o inciso terceiro da Lei Aldir Blanc pode ser aplicado de muitas formas, algumas terão mais efetividade e outras não e pergunta se a FGM irá fazer algum espaço de escuta e diálogo públicos sobre como a FGM enxerga a melhor maneira de investir esses recursos. Para que tais recursos possam ser utilizados da melhor maneira possível e a partir daí aprimorar qualquer ponto cego que possa surgir. Esse é o ponto mais fundamental a se discutir, pois estamos discutindo agora sobre as comissões, mas as comissões irão trabalhar a partir das definições de pra que é esse dinheiro. Então a pergunta é como a prefeitura está pensando em fazer a aplicação do recurso em relação ao inciso terceiro da Lei Aldir Blanc e se ela abrirá espaço para um diálogo com a sociedade civil. Carlos Paiva sugere um questionário que pode ficar aberto até quarenta e oito horas para não atrapalhar a celeridade dos andamentos. E sobre as Comissões, Carlos Paiva diz que é um ponto crítico para a qualidade que se quer e acha importante que haja uma diversidade de perfis, com representação de gênero, de raça, de experiência nessa Comissão Avaliadora para que haja debate e dissenso na análise. E é interessante também que tenha pessoas que não sejam de Salvador para que se possa ter um olhar menos “viciado” e não vinculado a relações pessoais. E por fim, Carlos Paiva pergunta se o Conselheiro pode



## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SALVADOR

integrar a ficha técnica de projetos enviados para a Lei Aldir Blanc, sem ser proponente. Viviane Vergasta respondendo as questões de Carlos Paiva diz que geralmente os Conselheiros não participam da elaboração dos projetos, mas existiu o espaço de escuta que foi a consulta aberta ao Conselho que foi o questionário sugerido pela Comissão Especial. Além da escuta do Conselho a FGM tem recebido e respondido a cartas de associações/grupo/representações ligadas à arte/cultura. Já recebemos cartas das representações de dança, do áudio visual, de representações de produtores, grupos de artistas da área de musica. A consulta pública à sociedade como um todo ainda não foi definida se terá ou não. Em relação aos Conselheiros é vetada a participação dos mesmos nos editais, como proponente como na ficha técnica. E em relação à diversidade a FGM está atenta a isso e é inclusive uma busca da Fundação. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) cumprimenta as pessoas que estão participando pelo *Facebook* e agradece a interação e o interesse no debate. Daniele Canedo traz a preocupação em relação à não participação da sociedade civil na elaboração das medidas que serão feitas para a Lei Aldir Blanc. A Conselheira entende a questão do tempo e diz que muitas Prefeituras estão aproveitando essa oportunidade para fazerem conferências de cultura. Diz que a última Conferência de Cultura de Salvador foi em dois mil e treze. E porque não aproveitar esse momento para fazer uma Conferência Municipal de Cultura? A Lei Aldir Blanc tem si mostrado como uma grande oportunidade de mobilização do setor cultural, muito tem se falado sobre conferencias. São muitas que estão acontecendo. Silvia Russo diz que a FGM está muito focada em executar justamente pelo curto prazo no horizonte. Executar o inciso dois que é algo bem complexo, então a FGM está aberta a todas as sugestões, a princípio é o que é possível dizer. Mas quando chegar a regulamentação é que saberemos o real direcionamento a ser tomado e em quanto tempo teremos e qual decreto irá nos cobrir. Então é mais pra frente que poderemos falar o que realmente poderemos fazer e como vamos fazer. E em relação às Conferências elas não foram realizadas, mas em compensação tivemos sempre o Conselho ativo com consultas e mobilizações. Viviane Vergasta diz que uma Conferência Municipal agora precisa ser muito bem pensada e muito bem discutida entre a gestão e os técnicos da FGM, pois estamos com uma demanda enorme e com a equipe de sempre. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) nos lembra que estamos no ponto de pauta “Composição tripartite em Comissões de Seleção para Lei Aldir Blanc, com indicações do CMPC de Salvador”. Janaina Chavier fala da importância em si ter profissionais capacitados na avaliação dos projetos compondo a equipe de avaliação. E traz a referencia dos pareceristas que são profissionais tecnicamente qualificados para tal situação. E diz desconfiar de editais onde não há uma comissão de técnicos qualificados em sua avaliação. Viviane esclarece novamente que o Conselho componha essa comissão e que a mesma é sim formada por especialistas e por técnicos da FGM. Maria Helena da Silva (Conselheiro Suplente \_Cajazeiras) se apresenta e diz que Cajazeiras possui muitas demandas e lembra à comissão que é necessário incluir tais demandas nos projetos da Lei Aldir Blanc. Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos), pergunta se o trabalho do conselheiro nessas comissões será remunerado. E que é necessário ter um currículo que comprove que o conselheiro saiba fazer tal trabalho, não basta ser “so”





conselheiro é necessário uma expertise, uma experiência em avaliar projetos. Pois é um momento que precisamos de agilidade. Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) fala dos Cordelistas do Mercado Modelo, da dificuldade deles em meio à Pandemia. Daí a importância em deixar bem claro todas as regras para quem for ocupar esse trabalho. Então é um trabalho voluntário? Marcos Viana faz um misto de Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos), de Isa Trigo, de Janaina Chavier. Primeiro é a questão dos jetons. Se os Conselheiros receberiam jetons. E Viviane já deixou claro que não. Outra coisa, você representar um segmento não significa você ser especialista de tal segmento. São muitos saberes que é necessário ter para analisar um projeto, incluindo o Edital. Digo isso pela minha experiência, pois faço pareceres para o Estado. Por exemplo, uma biblioteca comunitária é um espaço cultural e comunitário, daí eu me pergunto quem dentro do Conselho tem condições de fazer essa análise? Viviane Vergasta Ramos começa respondendo às perguntas deixando claro que esse é um convite que a Fundação está fazendo para o Conselho baseado nas indicações da Lei Aldir Blanc de que Conselhos, Associações, Cooperativas possam participar ativamente da implementação desse plano. O artigo 32 do regimento do Conselho veta que Conselheiros receba honorários, gratificações e etc. Os técnicos da FGM também participam dessa seleção sem receber nada pelo trabalho. Viviane Vergasta deixa claro que há reuniões de alinhamento onde são discutidos com os técnicos que comporão a Comissão de Seleção os procedimentos, normas sobre a legislação, sobre o edital, sobre o processo. Tudo é feito sob orientação da FGM. É um processo que é realmente compartilhado, entre FGM e Conselho. E deixou claro que a análise de documento é feita por outra Comissão, a Comissão de habilitação. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) diz que mais pra frente o Conselho pode abrir uma reunião extraordinária para que se discuta, com mais detalhes, esse assunto. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) propõe o envio do Regimento Interno do Conselho destacando as impossibilidades de remunerações em relação aos Conselheiros. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) passa para o último ponto da pauta “Atualizações sobre a aplicação da Lei Aldir Blanc em Salvador” e passa a palavra para Felipe Dias Rego para que ele possa fazer as devidas atualizações. Felipe Dias Rego conta da preocupação também da FGM e acrescenta que a Lei Aldir Blanc é um grande desafio também para os Gestores Públicos. Diz que a FGM ainda não tem notícias sobre a Regulamentação e lembra que o prazo final da Lei Aldir Blanc é dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. A FGM já está cadastrada na Plataforma Mais Brasil, alguns estados e municípios já cadastraram suas contas específicas dos Conselhos e em relação às tratativas temos discutido bastante com o governo do Estado, com os Fóruns Nacionais, com a Sociedade Civil. Estamos escutando os desejos e anseios que a Sociedade Civil tem colocado através das cartas que chegam até nós. É importante dizer isso e também um ponto que é muito importante é que essa lei é uma grande conquista da Sociedade Civil, mas a Lei trás, principalmente em seu inciso segundo conceitos trabalhados no Programa do Cultura Viva que é um programa super complexo, super amplo e que não é simples de se executar e principalmente em um período de tempo extremamente curto. Então o que eu quero trazer com essa contextualização é que o desafio é enorme, o desafio não é pequenininho. Os recursos



financeiros serão muitos, mas os recursos humanos serão os mesmo que sempre tivemos na área da Cultura. Felipe Dias Rego diz que a Fundação Gregório de Matos não parou para executar a Lei Aldir Blanc, num esquema de final de Gestão, em um esquema de trabalho que não é o ideal, devido a Pandemia e com todas as demandas que a FGM já tem. Por exemplo, a sugestão de uma Conferencia, nesse momento, eu não sei se temos condição de transformar tal Conferencia num resultado realmente efetivo e pratico. Por conta da estafa da equipe e por conta das dificuldades e desafios que essa Lei apresenta. Diz que o Projeto Cultura Viva é um projeto maravilhoso mais que gerou muitos problemas para os gestores ao redor do Brasil. Os incisos trazem diversas possibilidades, mas nenhuma segurança jurídica. O que temos que pensar é tempo e recursos humanos. Uma é essa proposta que Viviane já trouxe de participação dos Conselheiros dentro dos editais. Eu sei que o trabalho de avaliação não será remunerado, mas é um trabalho que irá gerar um impacto na cadeia produtiva muito grande. Precisamos ser propositivos nesse momento e objetivo levando em consideração a variável tempo e recursos humanos. Hoje a plataforma Mais Brasil não está aberta e a transferência de recursos ainda não começou. É um desafio muito grande. O inciso segundo tem gerado muita insegurança para todos os gestores. A sugestão é que todos os pontos referentes à Lei Aldir Blanc sejam otimizados para que possamos ter uma discussão mais aprofundada sobre cada ponto. Estamos terminando de trabalhar o cadastro que dará referencia ao inciso segundo. Foi realizado um modelo a nível nacional e estamos adequando esse modelo. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) passa a palavra para Alda Souza que lembra que estamos em meio a uma pandemia e que o artista e/ou agente cultural vive de seu trabalho e que muito desses artistas são conselheiros. E nós iremos socorrer os outros e não iremos socorrer os próprios conselheiros? Não é justo que o Conselheiro trabalhe e não seja remunerado. Alda Souza também é a favor que se tenha uma escuta pública, mas uma escuta específica para a Lei Emergencial. Carlos Paiva sugere que o Conselho saia com uma moção recomendando ao Prefeito de Salvador que reforce a estrutura de gestão da Gregório de Matos para a finalidade da execução da Lei Aldir Blanc. Pode ser remanejando equipe para reforçar, pode ser com recurso para contratação de serviço de apoio. Em relação ao prazo Carlos Paiva diz que a Lei 8666 que é de Administração Contrato e etc... Ela não é aplicada diretamente em tempos de pandemia. Se não a finalidade do recurso perde o sentido. Ele é emergencial, ele tem que chegar rápido. É necessário ver isso com cama, pois os lugares já estão fazendo isso com prazos mais curtos. A outra questão é que São Paulo, por exemplo, abriu uma consulta pública para que esse debate fosse feito de maneira menos fragmentada e menos pontual. Por exemplo, Felipe Dias Rego cita quatro editais. Espaço, Patrimônio, Linguagem, Audiovisual, mas não existe uma apresentação estruturada do tipo: nossa estimativa é que a gente vá usar o inciso terceiro para esse volume de recursos e estamos pensando em alocá-lo desta forma, por esses motivos, com essas finalidades. Então não existe uma apresentação que ilumine qual é o pensamento da gestão municipal em relação à aplicação desses recursos. E volta a falar na importância em abrir o debate para o público para que opiniões outras possam emergir. Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) reforça o que Carlos Paiva colocou. Que é a respeito do reforço



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE SALVADOR

da FGM para que a mesma possa dar conta da melhor maneira das obrigações da Lei Aldir Blanc. Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) sugere que a FGM faça uma cartilha que esclareça sobre o processo de prestação de contas da Lei. Daniele Canedo começa se solidarizando com a equipe da FGM e confirma o quanto a participação social é solução não é problema. E diz que as cartas que chegam até a FGM não é necessariamente participação popular. Pois são grupos que já tem histórico de participação popular. E se agente privilegia isso, estamos mantendo o diálogo com os mesmos grupos de sempre. Precisamos ampliar essa discussão. Vamos pensar em forma de consulta. Seja através da conferencia ou não. Vamos fazer uma campanha da Gregório de Matos e do CMPC convidando os setores para se organizarem para fazerem suas cartas. Peço que possamos ampliar ainda mais sobre a Lei Aldir Blanc. Felipe Dias Rego responde a Daniele Canedo dizendo que grande parte desses grupos se organizou a partir da Pandemia. Respondendo a Alda Souza, Felipe Dias Rego diz que os Conselheiros podem requerer seus benefícios se cumprirem os critérios do artigo primeiro, o Estado vai lançar uma gama de editais muito grande. Eles não ficarão desassistidos pela Lei Aldir Blanc. Em relação ao que Carlos Paiva e Eduardo Nascimento Matos (Kuka Matos) falaram isso é uma decisão do Conselho e não cabe à FGM. Importante salientar aqui também que a FGM teve uma reunião com o Governo do Estado para evitar sombreamentos e fazer alinhamentos em relação ao inciso terceiro. E acha que no GT tais discussões possam ser aprofundadas. Com a palavra, Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) começa a finalizar a reunião apontando os encaminhamentos. O primeiro encaminhamento se refere à carta proposta por Carlos Paiva direcionada à Prefeitura, o outro é um indicativo de datas de encontros da Comissão Especial da Lei Aldir Blanc. Claudio da Cruz David (Conselheiro Suplente\_ Barra/Pituba) solicitou a Câmara de vereadores uma audiência pública. Isa Trigo propõe uma reunião interna para que possamos melhor colaborar com a FGM. Cristina Lobo pergunta se todas as reuniões do Conselho serão abertas à sociedade civil. Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo) diz que ainda não temos respostas para essa questão, se despede e agradece. Nada mais tendo a acrescentar, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente do Conselho, Antonio Teófilo de Almeida (Tony Teófilo), deu por encerrada a Quadragésima oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural da cidade de Salvador, Biênio 2020/2021, sendo esta lavrada por mim, Janaina Chavier e assinada pelas Conselheiras e pelos Conselheiros presentes.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_



Fundação  
Gregório de Mattos

Secretaria de  
Cultura e Turismo







CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
CULTURAL DE SALVADOR

7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_
29. \_\_\_\_\_
30. \_\_\_\_\_